



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.686/2012-19 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar maior agilidade ao atendimento das demandas desta Universidade, bem como de atender às normas vigentes com maior eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Sub-prefeituras, vinculadas à Prefeitura Universitária da Universidade Federal do Espírito Santo (PU/UFES), distribuídas da seguinte forma:

I. 01 (uma) Sub-prefeitura junto ao Centro de Ciências Agrárias desta Universidade (CCA/UFES), localizado no Município de Alegre, no Estado do Espírito Santo;

II. 01 (uma) Sub-prefeitura junto ao Centro de Ciências da Saúde, no *campus* de Maruípe, localizado no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo;

III. 01 (uma) Sub-prefeitura junto ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade (CEUNES/UFES), localizado no Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 08 de março de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE